

DECRETO Nº 15 /2014

Ipu/CE, 20 de novembro de 2014.

Desapropriação de um imóvel rural situado no distrito de Ingazeiras, na cidade de Ipu, Estado do Ceará, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPU, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica desapropriado o imóvel rural consistente de um **TERRENO RURAL**, situado no limite da estrada carroçável Ingazeira a Baixa larga no Distrito de Ingazeiras, nesta cidade de Ipu, Estado do Ceará, medindo ao NORTE, início no V01 e deste segue: V01 ao V02, Az v 99,23° e 61,44m (sessenta e um metros e quarenta e quatro centímetros) de extensão; V02 de coordenadas E 302721m, N 9527257m, confinando esta fachada com terras de Francisco Otaviano de Melo. LESTE, início no V02 de coordenadas E 302721m, N 9527257m ao V03 93,52° interno e 50,25m (cinquenta metros e vinte centímetros) de extensão, confinando com terras de Francisco Rodrigues Castro. SUL, início no V03 e deste segue: V03 de coordenadas E 302716m, N 9527207m ao V04 86,25° interno e 61,43m (sessenta e um metros e quarenta e três centímetros) de extensão, confinando com o imóvel de Prefeitura Municipal de Ipu. OESTE, início no V04 e deste segue: V04 de coordenadas E 302656m, N 9527217m ao V01 93,78° interno de 50,00m (cinquenta metros) de extensão, confinando com a estrada carroçável Ingazeira a Baixa Larga, perfazendo uma área total de 3.073,22m², (três mil e setenta e três metros e vinte e dois centímetros), objeto da matrícula nº 2.376, ficha nº 111, do livro nº 2-F, de propriedade de FRANCISCO OTAVIANO DE MELO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens com ANA PAULA LOPES DA SILVA, portador do CPF nº 211.177.133-34 e da cédula de identidade nº 07101276-9 SSP-RJ, residente e domiciliado no Distrito de Ingazeiras, nesta cidade de Ipu, Estado do Ceará, com a finalidade de construir 01 (uma) área de lazer para atender as necessidades da comunidade local.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipu, Estado do Ceará, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2014.

AFIXE-SE

DIVULQUE-SE

PUBLIQUE-SE


Carlos Sérgio Rufino Moreira
Prefeito Municipal